

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 09 de março de dois mil e vinte às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 64 verso e 65 frente. Não houve justificativas de ausência dos conselheiros. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - Apresentação das novas Conselheiras: Elaine Cristina dos Santos Florêncio e Tânia Regina Felix. 02 - Recomposição Mesa Diretora: Vice- Presidente e 1ª Secretária. 03 - Recomposição da Comissão de Normas. 04 - Deliberações: 4.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020. 4.2 - Prestação de Contas 4º trimestre do ano 2019 e Reprogramação de recursos para o ano de 2020. 4.3 - Aprovação da formação da Comissão Eleitoral e Edital de Convocação para Composição da Gestão 2020-2022. 4.4 - Deliberação da reprogramação dos recursos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. 4.5 - Aprovação para Reunião Descentralizada: mês e local. 4.6 - Deliberação da emenda parlamentar nº 373000007 do Deputado Miguel Lombardi no valor de 50 mil para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Custeio para a Cidade Vicentina Frederico Ozanam. 05 - Informes Gerais.** A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania solicita alteração da ordem dos itens da pauta, aceito pelos Conselheiros presentes na Plenária. Inicia com **o item da pauta 01 - Apresentação das novas Conselheiras: Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante e Tânia Regina Felix:** dá as boas vindas às Conselheiras eleitas na Plenária de recomposição do dia 17 de fevereiro de 2020. Explica que o Conselho tem que ser paritário Sociedade Civil e Poder Público. Que Os Estados, Municípios e o Distrito Federal poderão ter seus repasses de recursos federais suspensos caso não cumpram as exigências da Lei Orgânica da Assistência Social. Coloca que o Ministério da Cidadania regulamentou por meio da Portaria nº 109/2020, o efetivo funcionamento do Conselho de Assistência Social, com composição paritária entre governo e sociedade civil; Fundo de Assistência Social com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; e o

Plano de Assistência Social. Esses requisitos são conhecidos também como “CPF da Assistência Social”. E haverá suspensão dos recursos a partir de janeiro de 2020 aos municípios que não tiverem Plano de Assistência Social; e a partir de agosto de 2020 aos municípios, estados e DF que não tiverem a existência regular de Plano de Assistência Social, Fundo de Assistência Social e Conselho de Assistência Social constituído de forma paritária entre representantes do governo e da sociedade civil. Finaliza dizendo que Conselho ainda não está de forma paritária. Passa para **o item da pauta 03 - Recomposição da Comissão de Normas**, a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania explica a necessidade de recompor esta comissão, pois esta somente composto de duas conselheiras solicita quem se habilita, pois está chegando os processos para análise da manutenção das inscrições. A Conselheira Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante se habilitou. Passando para **o item da pauta 04 - Deliberações: 4.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020:** a Presidente Rafaela Brolo Mania explica que ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para **o item da pauta 4.2 - Prestação de Contas 4º trimestre do ano 2019 e Reprogramação de recursos para o ano de 2020** apresentado em forma de slides, em anexo a esta ata, pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social inicia lembrando do Orçamento da UGADS: orçamento UGADS 2019: R\$ 37.924.100,00, excluídos os valores dos: FMDCA/FUMDIPI e passa a explicar passo a passo dos demais tópicos. Após coloca explica a Reprogramação: valor onde irá ser utilizado o superavit. Coloca ainda que chegou no final de dezembro de 2019 repasses de recurso federal, por isso os valores do superavit. Informa que devido a falta de repasse do ACESSUAS os estagiários foram dispensados, e o programa está parado até novo repasse. A senhora Gestora da UGADS Nádia Taffarello Soares salienta que devido a falta de repasses a Contabilidade ficou com receio de fazer guias de pagamento. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi coloca que muitos empenhos foram cancelados. Informa ainda que o Projeto Juventude Itinerante ainda não começou, diz que em agosto de 2019 protocolaram uma reprogramação do referido Projeto e até o momento não se tinha nenhuma deliberação por parte do COMDECA. Diz ainda que houve um repasse federal em 2020 mas o valor veio muito abaixo do esperado, um déficit de 35% a 38%. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que todos os municípios tiveram diminuição de repasse

financeiro e que a portaria não passou pelas instâncias e nem na CIT. Continuando pergunta se há questionamentos, como não houve coloca para aprovação a Prestação de Constas do 4º trimestre de 2019 e a Reprogramação do Superavit para o ano de 2020, que foi deliberado por todos os conselheiros presentes e com direito à voto. Passando para o **item de pauta 4.3 - Aprovação da formação da Comissão Eleitoral e Edital de Convocação para Composição da Gestão 2020-2022.** A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania explica que a atual gestão do Conselho termina em 09 de agosto de 2020 , se faz necessário nova Eleição da Sociedade Civil, para tanto é preciso formar uma Comissão Eleitoral para o acompanhamento de todo o processo e aprovar o Edital de Convocação para Composição da Gestão 2020-2022. Assim questiona os conselheiros presentes quem se habilitaria em fazer parte da referida Comissão Eleitoral. Mediante a dificuldade de se conseguir conselheiros disponíveis as Conselheiras Iracilda Rodrigues de Souza, Natalia Teodoro de Sousa Veronez, Maria Brant de Carvalho Falcão e Rafaela Brolo Mania se prontificaram em fazer parte da referida Comissão. Após passou para a aprovação do Edital de Convocação para Composição da Gestão 2020-2022 (anexo a está Ata), aprovação do calendário e o local da realização da Plenária de Eleição será no CRIJU - Centro de Convivência do Idoso localizado das 17:00 às 20:00 horas localizado na Avenida Dr. Cavalcante, 396 - Vila Arens. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania questiona aos Conselheiros presentes com direito à voto se aprovariam a formação da Comissão Eleitoral e o Edital de Convocação para Composição da Gestão 2020-2022, da forma que foi constituído, foram aprovados por unanimidade. Passando para o **item da pauta 4.4 - Deliberação da reprogramação dos recursos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A Conselheira e Gestora Adjunta da UGADS** Maria Brant de Carvalho Falcão explica que este recurso está deste 2017 para ser gasto e pode ser gasto exclusivamente para o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Foi realizado um Edital de Chamamento Público que deu deserto, e somente em dezembro de 2019 conseguiram contratar uma empresa para elaboração de diagnóstico específico sobre trabalho infantil, contrato de 08 meses. Coloca que próxima programação de gastos são com oficinas de grafite na medida socioeducativa. Coloca ainda a necessidade de provocar com a Proteção Básica uma discussão o que se entende por trabalho infantil. O assunto não foi colocado em deliberação, houve somente explicação e não foi colocado como seria a reprogramação. Passando para o **item da pauta 4.5 - Aprovação para Reunião Descentralizada: mês e local** a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania explica a necessidade de realizar a reunião descentralizada, sugere ser no mês de abril e qual local a plenária

indica. Após algumas sugestões a reunião ficou para o mês de abril no Jardim Novo Horizonte. A Conselheira Soraia Cristiane Cardoso Santos técnica da Cáritas Diocesana de Jundiáí ficou de confirmar de fazer a no Centro Comunitário São Francisco de Assis. Passando para **o item da pauta 4.6 - Deliberação da emenda parlamentar nº 373000007 do Deputado Miguel Lombardi no valor de 50 mil para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - Custeio para a Cidade Vicentina Frederico Ozanam** a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania solicita para o Gestor Administrativo da Cidade Vicentina Frederico Ozanam Wlauriney dos Santos colocasse onde iriam utilizar o recurso. O senhor Gestor Administrativo Wlauriney dos Santos que como a verba veio para custeio e manutenção que o valor será aplicado com as despesas de Energia Elétrica, explica que gastam em torno de R\$ 11.000,00, sendo que 43% desta conta é paga com verba do termo de parceria com o CEPAL que é e torno de R\$ 4.500,00 e o restante é com verba própria, assim utilizariam o recursos de R\$ 50.000,00 para saldar o valor que pagam com os recursos próprios. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania diz que já verificou junto ao Órgão Gestor e é legalmente possível utilizar o recurso para o pagamento da Energia Elétrica, colocando para aprovação que foi aprovado pelos Conselheiros presentes com direito à voto. Passando para **o item da pauta 02 - Recomposição Mesa Diretora: Vice- Presidente e 1ª Secretária** a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que devido a desistência da Vice-Presidente Maria Teresa Francisco Felisaldo e a 1ª Secretária Maria Aparecida Carlos se faz necessário a recomposição, pergunta que se candidata para a vaga de Vice- Presidente, houve apenas a Conselheira Iracilda Rodrigues de Sousa. Passando para a solicitação para a 1ª Secretária também havendo apenas uma Conselheira Elaine Cristina dos Santos Florêncio Cavalcante. Após as Conselheiras se habilitarem a ocupar os cargos descritos a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca se a Plenária aprova a os nomes para a recomposição, foi aprovado por unanimidade. Passando para **o item de pauta 05 - Informes Gerais. 01** - A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania informa a desistência da Conselheira da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde Vera Lúcia da Luz. **02** - Informa ainda que foi encaminhado para o CMAS pela Unidade de Gestão de Assistência Social por sua Gestora Nádia Taffarello Soares o processo n 5479-7/2020-1 interessado Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho onde solicita ao Órgão Gestor "**qualificação como Organização Social em Assistência Social**", o encaminhamento nós solicita ciência e apontamentos. Coloca que estamos solicitando ao COMAS - SP informações da OSC, pois a mesma não realiza serviços

socioassistenciais em nosso Município. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rafaela Brolo Mania
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues De Souza _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Maria Brant De Carvalho Falcão _____

Maria Do Socorro Sousa _____

Nádia Taffarello Soares _____

Natália Teodoro De Sousa Veronez _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____